



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 1307/2025/GV/VILMAR DA FARMÁCIA

VOTUPORANGA/SP, 14 de agosto de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
FÁBIO OKAMOTO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Votuporanga/SP

Assunto: SOLICITA A DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL E A SUPRESSÃO DE ÁRVORE NA RUA RIO ARAGUAIA, Nº 3647.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Senhoria para solicitar que, através da DEFESA CIVIL do Município, seja realizada a supressão de árvore, com risco de queda, bem como a autorização da demolição de imóvel localizados na Rua Rio Araguaia, nº 3647, no Bairro Pró Povo.

Considerando que o referido imóvel é conhecido como “fumódromo”, bastante frequentado por usuários de entorpecentes, e a situação insalubre daquele espaço, gera muitos transtornos aos moradores vizinhos.

Desta forma, solicitamos que seja providenciadas as demandas supracitadas, atendendo assim, os anseios daquela comunidade que sofre com aquelas condições há anos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VILMAR DA FARMÁCIA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): VILMAR DA FARMÁCIA CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 14/08/2025 09:08:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-233381-3Y0T3S-3P3T6W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

